Prefeitura Municipal de Pouso Alegre - MG

Lei Ordinária nº 5437/2014 de 28/02/2014

Ementa

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: ESTRADA JOSÉ OLYMPIO DE SOUZA/CIGANO (*1913 + 1935).

Texto

Autor: Ver. Mário de Pinho

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se Estrada José Olympio de Souza/Cigano, em toda a sua extensão, a estrada que tem o início na Avenida Waldemar Azevedo Junqueira, entrada principal do Horto Municipal de Pouso Alegre, com o término na BR-459, Rodovia Wenceslau Braz, na altura do Km 97.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

Agnaldo Perugini

PREFEITO MUNICIPAL

Márcio José Faria

CHEFE DE GABINETE

Publicação em 15/04/2014 no Jornal "O Município" nro. 426 página 26